

ATO Nº 365/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando os Pareceres nº 193/2018 e nº 197/2019, exarados pela Procuradoria-Geral, nos Processos nº 201723541 e nº 201833370 respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 88/2018, de 19/3/2018, publicado no DOE ALMT em 4/4/2018, com a finalidade de tornar sem efeito a Estabilidade no Serviço Público concedida ao servidor abaixo descrito, a partir de 2 de março de 2018:

Mat.	Processo AED	Nome	Cargo	Função/Especialidade
41070	201949034	Diego Coningham de Siqueira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 9 de julho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 12 / 7 / 2019

Visto SGR/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 12 / 07 / 2019